



SEGURANÇA SOCIAL

## CIDADÃOS ESTRANGEIROS IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

### 1 NOME E APELIDOS

Apelido de família <sup>(1)</sup>

Apelido de nascimento <sup>(1)</sup>

Nome(s) próprio(s) <sup>(2)</sup>

### 2 FILIAÇÃO

Apelido do pai

Nome(s) próprio(s) do pai

Apelido da mãe

Nome(s) próprio(s) da mãe

### 3 LOCAL DE NASCIMENTO

Localidade <sup>(3)</sup>

Provincia ou departamento <sup>(4)</sup>

País

### 4 OUTRAS INFORMAÇÕES <sup>(5)</sup>

N.º de inscrição no sistema de Segurança Social do país de nacionalidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CERTIFICAÇÃO DO CIDADÃO

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

\_\_\_\_\_  
ano      mês      dia

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identificação civil válido

(continua na pág. seguinte)

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**

## 6 INFORMAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (1)** O apelido de família compreende a indicação do apelido usual adquirido pelo casamento. O apelido de nascimento deve ser sempre indicado (se for igual ao apelido da família, preencher "IDEM"). As expressões "DITO" e "ALIÁS" e as partículas devem ser mencionadas segundo a ordem do registo civil.
- (2)** Indicar todos os nomes próprios pela ordem do registo civil.
- (3)** No caso de cidades francesas que abrangem diversos "arrondissements", mencionar o respetivo número (ex: "Paris 14").
- (4)** A preencher obrigatoriamente pelos segurados de nacionalidade francesa ou italiana. Entende-se por "Província ou departamento de nascimento" a divisão territorial do lugar de nascimento.  
Exemplos:  
- No caso de França, se a comuna de nascimento for "LILLE", deverá mencionar "NORD 59" (departamento de nascimento).  
- No caso de Itália, se a comuna de nascimento for "RIMINI", deverá indicar "FORLI" (província de nascimento).
- (5)** Indique outras informações consideradas necessárias:  
- Número de identificação nacional, no caso de cidadãos espanhóis.  
- Morada do último local de trabalho na Alemanha.  
- Última morada na Dinamarca, Países Baixos, Grécia, Alemanha e Espanha.  
- Províncias onde exerceu atividade em Itália.

## 7 DOCUMENTOS A APRESENTAR

### Cidadãos estrangeiros de Estado pertencente à União Europeia

- Fotocópia de documento de identificação civil ou passaporte válidos.

### Cidadãos estrangeiros de Estado não pertencente à União Europeia

#### Para todos:

- Fotocópia de documento de identificação civil, designadamente Cartão de Cidadão estrangeiro, título de autorização de residência, Passaporte.

#### Para trabalhadores:

- Fotocópia de contrato de trabalho escrito, autenticado pela entidade empregadora ou, na sua falta, documento comprovativo da existência da relação laboral, emitido por uma das seguintes entidades: sindicato, associação com assento no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração ou Autoridade para as Condições de Trabalho.

Estão dispensados da apresentação deste último documento, os cidadãos estrangeiros:

- Nacionais de Estado Parte no Espaço Económico Europeu ou de Estado com o qual a Comunidade Europeia tenha concluído um acordo de livre circulação de pessoas;
- Nacionais de Estados terceiros que residam em território nacional na qualidade de refugiados, beneficiários de proteção subsidiária ao abrigo das disposições reguladoras do asilo ou beneficiários de proteção temporária;
- Nacionais de Estados terceiros, membros da família de cidadão português ou de cidadão estrangeiro abrangido pelos pontos anteriores.